

Edital n.º 37/2025

Manuel António da Mota Nunes, Dr. na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização da **Corrida e Caminhada de Carnaval**, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 18 de outubro de 2021 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação aos dias **1 e 2 de março de 2025**, o seguinte: -----

No que respeita a estacionamento e trânsito nas freguesias de Cristelos e de Silvares é proibido: -----

Na Avenida Amílcar Neto, Rua Palmira Meireles; Largo do Pelourinho; Praça Dr. Francisco Sá Carneiro; Rua da Constituição da República; Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa; Rua do Conservatório do Vale do Sousa; Avenida Cidade de Errenteria; Variante de Vila Meã; Estrada de Vila Meã; Rua Narciso Mota; Avenida Combatentes da Grande Guerra; Praça da República; Praça D. António Meireles; Avenida Sá e Melo; Rua Joaquim Burmester; Variante Urbana; Rua entre Variante Urbana e Avenida Jaime José Nunes Moura; Rua Visconde e Alentém; Avenida Senhor dos Aflitos; Rua São Sebastião e Rua Dr. Pinto Mesquita, no **dia 2 de março, das 06h00 às 14h00**. -----

No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Silvares é proibido: -----

Na Avenida Amílcar Neto, das **9h00 do dia 1 de março até às 14h00 do dia 2 de março**.-

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 20 de janeiro de 2025

O Vereador do Pelouro de Trânsito,
21-02-2025

(14) Manuel Nunes

(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)